DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Outros Atos

Notificação: 044/2021

Pitangueiras/SP, 22 de Junho de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da Lei Federal n.º 9452/1997, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
21/06/2021	Minist. da Saúde	Fdo a Fdo Saúde	75.942,87
21/06/2021	Fdo. Nac. As. Social	Prog. Criança Feliz	10.677,00
22/06/2021	Minist. da Educação	Fundeb	254.534,09
22/06/2021	Fdo. Nac. As. Social	Prot. Social Basica PAIF	18.633,74
22/06/2021	Fdo. Nac. As. Social	Prot. S. Esp. M. A. Complex	16.971,95
22/06/2021	União	Salário Educação	254.926,53

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Secretaria Municipal de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos vinte oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 3938 de 05 de setembro de 2017 e suas alterações, a saber: Kátia Silene Francisco, Sra. Lourdes Zeferino Prates, Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Carolina Aparecida Fernandes e Maira Suzane da Silva Leal. Também estava presente o Sr. Tiago Fernando Fontes, responsável pelo Controle Interno do Município. A senhora Kátia Silene Francisco, presidente do Conselho Municipal de Alimentação, agradeceu a presença de todos e juntamente com os demais membros decidiram por visitar uma Unidade Escolar, em que estava sendo servida merenda escolar para os alunos em situação de vulnerabilidade, devido a paralisação das atividades presenciais nas escolas em função da pandemia da COVID-19. A unidade escolhida foi a Creche Pró Infância João Batista Bertoni. Em seguida os presentes na reunião encaminharam-se para a Creche João Batista Bertoni com o transporte cedido pela Secretaria de Educação. No momento da chegada, foram recebidos por uma funcionária que higienizou as mãos de todos, com álcool em gel 70%, antes da entrada no prédio. A Srta. Daiani Aparecida Laguna, Diretora Administrativa da unidade, recepcionou os membros e também acompanhou a visita. Os membros do CAE com o termo de visita em mãos observaram o cardápio, estoque, alimentos, condições de higiene, protocolos de segurança (COVID-19) entre outros. Verificaram que o cardápio não estava afixado em local visível, ao indagarem a Diretora administrativa, a mesma justificou que, pelo fato de não estar todos os alunos presentes em função da pandemia da COVI-19, o cardápio é reorganizado constantemente. Todos os membros do CAE provaram a merenda em que estava sendo servida no momento da visita (arroz branco, feijão carioca, carne isca com mandioca, salada de acelga com tomate cereja e suco de polpa de morango) foi comprovado que os alimentos servidos estavam com uma ótima aparência e muito saboroso. Os servidores que manipulavam os alimentos estavam usando toca e aventais em condições de higiene adequadas, observaram que não utilizavam adereços e esmaltes, no entanto não estavam utilizando botas. Quanto ao espaço físico da cozinha de do refeitório encontravam-se em ótimas condições de higiene, limpos e organizados. A quantidade de alimentos estava suficiente para atender a demanda programada. No momento da visita havia alguns alunos se alimentando, quando questionados pelos membros do CAE sobre o sabor da merenda, os mesmos disseram que estava ótima. Em relação ao armazenamento dos alimentos, estavam organizados e em lugar adequados. Ao termino da visita os membros dos CAE fizeram uma observação no relatório de visita que havia alunos que entravam na Creche para se alimentar fora da faixa etária, não estavam realizando a aferição da temperatura desses alunos e algumas pessoas entrando sem fazer o uso de máscaras. Após o preenchimento do Relatório de Visita, todos os membros assinaram juntamente com a Diretora Administrativa da unidade visitada, o qual está apensado na presente ATA. Ao final da visita a senhora Kátia, presidente do conselho, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata foi redigida, lida e segue assinada por todos os presentes. Pitangueiras, 09 de junho de 2021